

## Comissão de Residência Médica

### EDITAL Nº 001/2027

A Comissão de Residência Médica (COREME) do Instituto Policlínica PB, situado à Rua Pedro Ramires de Mello, nº 361, divulga que realizará Seleção Pública visando o suprimimento de vagas para médicos residentes do primeiro ano dos Programas de Residência Médica (PRM), para início no ano de 2026, programas estes credenciados pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM).

#### 1. Especialidades:

##### 1.1. Com acesso direto e pré-requisito:

| ESPECIALIDADE             | Nº DE VAGAS | DURAÇÃO | SITUAÇÃO JUNTO A CNRM/MEC    | LOCAL A SER OFERTADO     |
|---------------------------|-------------|---------|------------------------------|--------------------------|
| Anestesiologia            | 02          | 3 anos  | Credenciamento pela CNRM/MEC | Instituto Policlínica PB |
| Cardiologia               | 02          | 2 anos  | Credenciamento pela CNRM/MEC | Instituto Policlínica PB |
| Cirurgia Geral            | 02          | 3 anos  | Credenciamento pela CNRM/MEC | Instituto Policlínica PB |
| Clínica Médica            | 03          | 2 anos  | Credenciamento pela CNRM/MEC | Instituto Policlínica PB |
| Pediatria                 | 02          | 3 anos  | Credenciamento pela CNRM/MEC | Instituto Policlínica PB |
| Ortopedia e Traumatologia | 02          | 3 anos  | Credenciamento pela CNRM/MEC | Instituto Policlínica PB |

<sup>1</sup> Programa de residência médica em processo de credenciamento e avaliação, sujeito a não abertura.

1.2 Todas as vagas são contempladas com bolsa/remuneração (conforme LEI Nº 12.514, de 28 de outubro de 2011), sobre a qual incidirá a contribuição previdenciária e as deduções fiscais, na forma da lei.

1.3 Serão permitidos ao Médico cursar apenas 01 (uma) área de atuação em cada especialidade (artigo 56 – Resolução CNRM nº 02/2005).

## Comissão de Residência Médica

1.4 Será vedado ao Médico repetir Programa de Residência Médica, em especialidade que já tenha anteriormente concluído, em instituição do Estado do Paraná ou de qualquer outro Estado da Federação (artigo 56 – Resolução CNRM nº 02/2005).

1.5 É da inteira responsabilidade do candidato inteirar-se das datas, horários e locais de realização dos eventos da Seleção e Matrícula, devendo para tanto consultar o edital exposto nas secretarias das COREME's ou na página eletrônica <http://www.amp.org.br/>.

1.6 Em razão do singelo número de vagas ofertadas em cada especialidade, não haverá reserva de vagas para cotas raciais e PCD.

1.7 O presente edital estabelece regras especiais destinadas à realização da Seleção Pública, de acordo com os critérios e condições a seguir.

### CRONOGRAMA:

| 1ª FASE – AMP – Prova Objetiva |                                                                                           |
|--------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|
| Inscrições                     | 03/09 – 01/10 (até às 14h00)                                                              |
| Pagamento                      | Até 01/10                                                                                 |
| Valor da Taxa (AMP + COREME)   | R\$ 855,00                                                                                |
| Confirmação Inscrição          | 09/10 – 16/10                                                                             |
| Comprovante de Inscrição       | 19/10 – 23/10                                                                             |
| Prova Objetiva – 1ª fase       | <b>01/11 (DOMINGO)</b>                                                                    |
| Gabarito no Site               | Até 02/11                                                                                 |
| LOCAL DE PROVA                 |                                                                                           |
| Curitiba                       | Universidade Positivo – R. Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, 5300, Campo Comprido |
| Abertura dos Portões           | 12h00                                                                                     |
| Fechamento dos Portões         | 13h30                                                                                     |

## Comissão de Residência Médica

|                                |                                                                                 |
|--------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Horário das Provas</b>      | <b>14h00 às 18h15 – Prova Geral</b><br><b>14h00 às 17h15 – Prova Específica</b> |
| <b>Recursos</b>                | <b>Até às 12h00 do dia 03/11</b>                                                |
| <b>Valor Recursos AMP</b>      | <b>R\$ 50,00 (Limite R\$ 450,00)</b>                                            |
| <b>Resultado final 1ª Fase</b> | <b>Até dia 26/11</b>                                                            |

\*A Resolução nº 17, de 21 de dezembro de 2022, estabelece como critério de aprovação para a segunda fase dos concursos de residência médica o acerto mínimo de 50% na prova objetiva, a qual é administrada pela AMP. Assim sendo, neste ano, o Exame AMP adotará como critério de aprovação na referida prova o alcance de 50% de acertos. Será considerado habilitado o candidato que obtiver no mínimo 50% de acertos, sendo eliminados os demais que não alcançarem essa pontuação.

| <b>2ª FASE</b>                                                                      |                            |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------|
| <b>Agendamento da entrevista para análise de currículo</b>                          | De 01/12/2026 a 03/12/2026 |
| <b>Entrevista para análise de currículo – a partir das 18h com duração de 10min</b> | Anestesiologia: 09/12      |
|                                                                                     | Clínica Médica: 11/12      |
|                                                                                     | Cardiologia: 08/12         |
|                                                                                     | Cirurgia Geral: 04/12      |
|                                                                                     | Pediatria: 07/12           |
|                                                                                     | Ortopedia: 11/12           |
| <b>Resultado final 2ª Fase</b>                                                      | <b>Até 22/12.</b>          |

## 2. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

2.1 A inscrição na Seleção Pública implicará na aceitação tácita das normas estabelecidas neste edital e em outros editais que forem publicados durante a realização da Seleção Pública, cujas regras, normas, critérios e condições

## **Comissão de Residência Médica**

obrigam-se os candidatos a cumprir.

2.2 O pedido de inscrição do Concurso de Residência Médica será efetuado CONFORME EDITAL DA AMP 2026, no endereço eletrônico <http://www.amp.org.br/>, onde estará disponível o formulário específico destinado à inscrição, o qual deverá ser devidamente preenchido pelo candidato.

2.3 Os candidatos estrangeiros ou brasileiros que concluíram o curso de graduação em medicina em Universidades/Faculdades estrangeiras poderão inscrever-se no concurso, com diploma devidamente revalidado no país e que no momento da inscrição apresentem os documentos exigidos.

2.4 O pagamento da taxa de inscrição total é de R\$ 855,00 (oitocentos e cinquenta e cinco reais), sendo R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais) correspondentes ao Instituto Policlínica PB (COREME-IPPB) e R\$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais) correspondentes às taxas da AMP - Associação Médica do Paraná.

2.5 O pagamento deverá ser feito CONFORME EDITAL DA AMP 2026, na rede bancária, conforme informações disponibilizadas no edital da Associação Médica Paranaense.

2.6 Não serão aceitas inscrições de qualquer outra forma nem pagamentos realizados em outras datas. Em hipótese alguma será devolvido o valor da inscrição, seja qual for o motivo.

2.7 O comprovante de inscrição será disponibilizado pela Associação Médica do Paraná, CONFORME EDITAL DA AMP 2026.

2.8 O candidato deve observar atentamente se preenche as condições estipuladas para participação neste edital, a disposição no endereço <http://www.amp.org.br>, antes de realizar sua inscrição, certificando-se de que atende ao solicitado.

**46 2101 2101**

**R. PEDRO RAMIRES DE MELLO, 361**

**CENTRO - PATO BRANCO - PR**

**CNPJ 12.651.010/0001-76**

**@hospitalpoliclinica**

DIRETOR TÉCNICO: DR. DANIEL ENYDIO DO NASCIMENTO - CRM-PR 19.240

## Comissão de Residência Médica

2.9 Ao inscrever-se o candidato passa a aceitar, de forma irrestrita, as condições contidas neste edital não podendo delas alegar desconhecimento ou contra elas manifestar qualquer tipo de insurgência ou contrariedade.

### 3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1 A seleção para os programas de residência médica com acesso direto e pré-requisito, conforme item 1.1, será realizado em duas fases compostas de: 1ª fase: avaliação objetiva e 2ª fase: entrevista para análise de currículo.

3.2 Considerações Gerais para o processo seletivo:

**3.2.1** Primeira fase: Prova objetiva (Peso 9,0):

- A prova objetiva será realizada **dia 01/11/2026**, nos locais e horários indicados Conforme Item 1.6 - cronograma.
- As regras para realização da prova objetiva serão disponibilizadas pela Associação Médica do Paraná, CONFORME EDITAL DA AMP 2026.
- O Gabarito da prova objetiva será publicado no site da AMP, <http://www.amp.org.br>, no dia 2 de novembro de 2026.
- A pontuação da prova objetiva para os candidatos às vagas dos programas de residência em anesthesiologia, cardiologia, clínica médica, ortopedia e traumatologia, pediatria e cirurgia geral é de, no máximo 9,0.
- A essa nota será somada a pontuação de análise de currículo, com valor máximo de 1,0.
- A soma de todas as notas deverá compor a nota final do candidato e será de 0 a 10,0.

**3.2.2.** Segunda fase: entrevista para análise de currículo (Peso 1,0):

- Após a divulgação da lista de classificados da 1ª fase, embora todos os candidatos classificados possam manifestar interesse e, se solicitado, enviar documentação, serão convocados para a segunda fase (entrevista para análise de currículo) em número correspondente a 7 (sete) vezes o número de vagas ofertadas, seguindo rigorosamente a ordem de

**46 2101 2101**

R. PEDRO RAMIRES DE MELLO, 361

CENTRO - PATO BRANCO - PR

CNPJ 12.651.010/0001-76

@hospitalpoliclinica

DIRETOR TÉCNICO: DR. DANIEL ENYDIO DO NASCIMENTO - CRM-PR 19.240

## Comissão de Residência Médica

classificação. Os candidatos convocados deverão entrar em contato via e-mail para agendar sua entrevista entre 01/12/2026 e 03/12/2026.

- As análises de currículo ocorrerão de forma online, observadas as datas do cronograma de acordo com cada programa, iniciando às 18h com duração de 10 minutos para cada candidato.
- O contato deve ocorrer no [assessoria@policlinicapb.com.br](mailto:assessoria@policlinicapb.com.br).
- O assunto do e-mail deve ser NOME DO CANDIDATO – O PROGRAMA DE RESIDENCIA QUE FEZ O PROCESSO – AGENDAMENTO;
- O candidato receberá confirmação do agendamento com data, horário e link para a chamada de vídeo.
- Não serão avaliados candidatos cujos currículos não estiverem disponíveis até o dia 03/12/2026, data limite para o agendamento da 2ª fase.
- No e-mail deve conter a solicitação de agendamento da entrevista para análise de currículo para o programa de residência desejado e o currículo do candidato, disponibilizado através do link do currículo cadastrado na plataforma LATTES. Nenhuma outra forma de currículo será aceita e validada.
- Ainda, no e-mail de agendamento, deve-se informar os seguintes itens:
  - a) especialidade desejada, nome completo, endereço, data de nascimento e número de telefone (celular).
  - b) para os candidatos da residência médica em cardiologia, deve conter certificado de conclusão da residência médica em clínica médica ou declaração que comprove a finalização da mesma até o dia 26/02/2027.
- **Caso necessário, para a análise de currículo, serão solicitados aos candidatos os comprovantes das informações inseridas no currículo**, como comprovantes de atuação profissional, RG e CPF, CRM-PR, carteira profissional, histórico escolar da graduação em medicina, comprovantes dos eventos que participou, trabalhos apresentados, cursos complementares, ligas, artigos, resumos e trabalhos publicados e/ou apresentados, diploma de graduação (candidato que tiver concluído o curso de Medicina no exterior deverá apresentar o diploma de Graduação em Medicina revalidado por Universidade Pública, na forma da lei, e, se estrangeiro, também deverá apresentar visto permanente e proficiência da língua portuguesa comprovada por instituição oficial (CELPEBRAS), registro no CRM de acordo com as Resoluções CFM nº 1.831/2008 e nº 1.832/2008), comprovação de formação (candidato ainda não graduado

46 2101 2101

R. PEDRO RAMIRES DE MELLO, 361

CENTRO - PATO BRANCO - PR

CNPJ 12.651.010/0001-76

@hospitalpoliclinica

DIRETOR TÉCNICO: DR. DANIEL ENYDIO DO NASCIMENTO - CRM-PR 19.240

## **Comissão de Residência Médica**

deverá anexar ao currículo declaração original e oficial expedido pela instituição de ensino comprovando a conclusão do curso de Medicina, em papel timbrado e assinado pela coordenação do curso, constando data prevista para conclusão, que deverá ser, obrigatoriamente, anterior a 28 de fevereiro de 2027), entre outros comprovantes necessários ao processo.

- Caso ocorra problemas de conexão o candidato terá 24 horas para realizar novo agendamento, após esse prazo será considerado desistente.
- Em caso de dúvida poderá entrar em contato pelo fone 46 2101- 2195 ou 46 98813-7622 (COREME).

3.2.3 De acordo com a Lei 12.871 de 2013 e a Lei Nº 14.621 de 14 de julho de 2023, o candidato que concluiu 1 (um) ano de participação no Programa Mais Médicos para o Brasil e/ou o candidato que tiver concluído o Programa de Residência em Medicina Geral da Família e Comunidade, desde que o ingresso tenha ocorrido a partir de 2015, receberá pontuação adicional na nota da prova, considerando-se o seguinte critério: 10% (dez por cento) da nota total. Será necessário a comprovação de participação no Programa Mais Médicos pelo período solicitado e no caso do PRM em MFC, o certificado de conclusão ou declaração de conclusão até 28/02/2026. O envio da comprovação para bonificação em nota deverá ser encaminhado junto ao currículo nas datas que constam em cronograma.

## **4. DOS RECURSOS**

4.1 Após a divulgação dos gabaritos, será concedido prazo para apresentação de recursos, que deverão ser encaminhados por meio de requerimentos devidamente fundamentados e protocolados na Associação Médica do Paraná, Conforme Edital da AMP 2026.

4.2 Serão admitidos recursos relativos ao gabarito, à formulação e ao conteúdo das questões da prova objetiva, desde que devidamente fundamentados. Não serão admitidos recursos relativos ao preenchimento incompleto, equivocado, em duplicidade ou incorreto do cartão- resposta, nem pelo motivo de resposta que apresenta rasura.

**46 2101 2101**

R. PEDRO RAMIRES DE MELLO, 361

CENTRO - PATO BRANCO - PR

CNPJ 12.651.010/0001-76

@hospitalpoliclinica

DIRETOR TÉCNICO: DR. DANIEL ENYDIO DO NASCIMENTO - CRM-PR 19.240

## Comissão de Residência Médica

4.3 Uma vez julgados os recursos apresentados, serão emitidos gabarito e escores oficiais, relativamente aos quais não caberão novos recursos mesmo adicional ou complementar.

### 5. DO RESULTADO FINAL

a. O resultado final da 1ª fase com os classificados de acordo com critério de aprovação da AMP, será divulgado até o dia 30/11/2026, e os nomes dos aprovados por programa que contemplem as vagas existentes conforme item 1.1, serão divulgados até 22/12/2026, ambos resultados serão publicados em edital no endereço eletrônico: <http://www.amp.org.br>.

Não será fornecido resultado por telefone, fax, e-mail, carta ou telegrama.

5.2 Se houver empate entre os candidatos, expresso pela média final, o critério de desempate será: Maior Idade.

### 6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados conforme os limites de vagas nas especialidades deverão efetuar suas matrículas no período de **08/02/2027 a 10/02/2027 a partir das 8h às 17h:**

| Local de matrícula   | Endereço                                                      |
|----------------------|---------------------------------------------------------------|
| Hospital Policlínica | Rua Pedro Ramires de Mello, nº 361, Centro, Pato Branco – PR. |

6.2 O não comparecimento no prazo estipulado no item 6.1, implicará na desclassificação do candidato.

6.3 Somente serão considerados com direito à vaga, os candidatos classificados na 1ª e aprovados na 2ª fase, até o limite de vagas existentes e que no ato da matrícula apresentar a seguinte documentação:

## **Comissão de Residência Médica**

- 01 foto 3x4;
- RG e CPF;
- Carteira do CRM/PR (ou comprovante de inscrição);
- Certidão de nascimento ou casamento;
- Comprovante de vacinação (DT – Difteria e Tétano, Hepatite B);
- Diploma de Graduação em Medicina ou declaração de conclusão;
- Comprovante de endereço;
- Carteira de trabalho;
- Cartão SUS;
- Comprovante de conta bancária e chave PIX;
- Certidão de regularidade do CRM (emitida no site do CRM em portal de serviços);
- Certidão de ética médica (emitida no site do CRM em portal de serviços);
- Certificado ou comprovante de conclusão da residência médica em clínica médica (para os candidatos da residência médica em cardiologia).

6.4 O candidato deve comparecer na data da matrícula com a documentação original e digitalizada, sendo disponibilizada ao hospital via e-mail no ato da matrícula.

6.5 Após conferência da documentação e confirmação da matrícula, o candidato assina o comprovante de matrícula em duas cópias, uma própria e uma do hospital.

6.6 O candidato que não apresentar os documentos acima solicitados no período da matrícula será desclassificado. Não será aceita entrega em data posterior a determinada neste edital.

6.7 O prazo de arquivamento da documentação de matrícula se dará pelo período de curso da residência médica.

6.8 Na hipótese de restarem vagas nas diferentes especialidades na qual foi

## **Comissão de Residência Médica**

realizada a inscrição, far-se-ão novas convocações, via telefone e WhatsApp, para preenchimento destas vagas, a partir do dia 15/02/2026.

6.9 O candidato convocado para ocupar a vaga de desistência terá o prazo improrrogável de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar sua matrícula, sob pena de perdê-la.

6.10 Os candidatos classificados, conforme limite de vagas, porém impossibilitados de cumprir o programa devido a obrigações Militares deverão, após efetivação da matrícula, solicitar através de requerimento dirigido à COREME, trancamento do curso, anexando documentos comprobatórios de convocação para assegurar a sua vaga. Conforme Resolução 04 de 30 de setembro 2011 do CNRM.

6.11 Durante a vigência do curso de Residência médica, em cumprimento ao artigo 4º, § 5º, III da Lei 6.932/81, o Hospital Filantrópico Policlínica, disponibilizará aos médicos residentes, sem qualquer custo, local para moradia dentro das instalações do próprio hospital, cuja manifestação de aceite ou recusa, será tomado à termo no ato da matrícula. Em caso de recusa, fica o candidato (a) ciente de que não haverá por parte da instituição, qualquer custeio ou reembolso de despesas com moradia particular.

## **7. DISPOSIÇÕES FINAIS**

7.1 Os aprovados e matriculados conforme item 6, ficam convocados a comparecer no Hospital Filantrópico Policlínica, Rua Pedro Ramires de Mello, 361, centro, Pato Branco, para participar da ambientação, que será realizada no dia 26/02/2027, sendo obrigatória a presença de todos.

7.2 Os médicos residentes oficialmente matriculados para os Programas de Residência Médica deverão comparecer para iniciar suas atividades em 01/03/2027 as 8h, conforme determinação do Ministério da Educação - MEC.

## Comissão de Residência Médica

| Especialidade                                                                                                                                                                                    | Local                                | Dia / Horário     |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|-------------------|
| <ul style="list-style-type: none"><li>○ Anestesiologia</li><li>○ Cardiologia</li><li>○ Cirurgia Geral</li><li>○ Clínica Médica</li><li>○ Ortopedia e Traumatologia</li><li>○ Pediatria</li></ul> | Hospital Filantrópico<br>Policlínica | 01/03/2027 às 8h. |

7.3 Os médicos residentes matriculados nos programas de residência médica, terão direito a:

- a) Bolsa/remuneração, conforme valor estabelecido na Portaria Interministerial nº 9, de 13 de outubro de 2021;
- b) Alimentação;
- c) Repouso anual de 30 dias em data estabelecida pelo serviço e COREME e os demais benefícios que constam na resolução 002/2006 do CNRM.

7.4 O candidato regularmente matriculado que não comparecer e que não apresentar justificativa no dia e horário preestabelecido nos locais informados no item 7.1 e 7.2, será considerado desistente e a vaga será destinada à convocação do subsequente.

7.5 O termo de compromisso do curso de residência será assinado no primeiro dia de atividades.

7.6 Serão eliminados da seleção os candidatos que não apresentarem a documentação exigida no ato da matrícula, ou que não apresentarem os demais documentos exigidos no prazo de 10/03/2027.

7.7 Os médicos admitidos como residentes obedecerão ao regulamento do curso de residência médica e da COREME.

## **Comissão de Residência Médica**

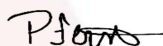
7.8 O candidato convocado para ocupar vaga decorrente de desistência, após o início do curso, iniciará as atividades no dia seguinte da efetivação da matrícula.

7.9 O candidato será responsável por qualquer erro ou omissão nas informações da inscrição.

8. Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Residência Médica.

Pato Branco, 27 de julho de 2026.

Assinado digitalmente via ZapSign por  
Priscila Ferst Longhi  
Data 27/07/2026 09:30:37.502 (UTC-0300)



**Dra. Priscila Ferst Longhi**  
**Presidente da Coreme**  
**Instituto Policlínica PB**

# Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 ( America/Sao\_Paulo)  
Última atualização em 27 Julho 2026, 09:30:37

Status: Assinado

Documento: Edital AMP 001 2027 - Corrigido Em 24-07.Pdf

Número: 72d137f4-dc91-4d2a-b663-a774503e6ed2

Data da criação: 27 Julho 2026, 09:21:13

Criado por: contratos@policlinicapb.com.br

Hash do documento original (SHA256): 563559cedcbf84fc2dad786c8f9dad43cb78cecb09cb5d5e8d6016e35d95f45d



## Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

|                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                                                                                                                                                                                   |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <div>Assinado  via ZapSign by Truora</div> <div><b>PRISCILA FERST LONGHI</b><br/>Data e hora da assinatura: 27/07/2026 09:30:37<br/>Token: 00ae86f3-332c-4261-9844-d3b74eb44f7e</div> |  | Assinatura<br><br>Priscila Ferst Longhi                                                        |
| <b>Pontos de autenticação:</b><br>Telefone: 5546991202588<br>E-mail: priferst@gmail.com                                                                                                                                                                                |  | IP: 181.77.195.41<br>Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 18_7 like Mac OS X)<br>AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/26.5.2 Mobile/15E148<br>Safari/604.1 |

## INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

[Confirme a integridade do documento aqui.](#)



Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 72d137f4-dc91-4d2a-b663-a774503e6ed2, segundo os [Termos de Uso da ZapSign](#), disponíveis em [zapsign.com.br](https://zapsign.com.br)